

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

A Comissão de Licitação do Município de Jequié, instituída pela Portaria n.º 003/2017 e alterações subsequentes, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento dos Envelopes de Habilitação referentes à Concorrência tombada sob o número em epígrafe, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 90/2017, que tem como a “Contração de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma em diversas unidades escolares localizadas no município de Jequié, localizadas na sede e distritos”. Conforme Ata de Sessão de Julgamento dos Envelopes de Habilitação, e em conformidade com os termos do instrumento convocatório, esta Comissão torna público o Resultado de Julgamento dos Envelopes de Habilitação, que declarou **HABILITADAS** as seguintes licitantes:

- **RSH CONSTRUTORA LTDA;**
- **ENGENC CONSTRUTORA LTDA;**
- **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

As demais licitantes, quais sejam, CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP, ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SETE CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI – ME, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, foram declaradas **INABILITADAS**, por não atenderem aos requisitos legais e do instrumento convocatório. A Ata da referida Sessão de Julgamento, com todos os seus fundamentos, encontra-se disponível aos interessados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.208.903, Jequié/BA, iniciando-se, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recurso por parte dos interessados, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Jequié/BA, 17 de julho de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO